



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO	2
EDITAL	2
ATA DE SESSÃO	2
DECRETO Nº 123/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.	3
DECRETO Nº 124/2025, de 20 de fevereiro de 2025.	4
DECRETO Nº 125/2025, de 20 de fevereiro de 2025.	4
DECRETO Nº 126/2025, de 20 de fevereiro de 2025.	5
DECRETO Nº 127/2025, de 21 de fevereiro de 2025	5





interessados para credenciamento de profissionais de saúde interessados na prestação de serviços junto às unidades básicas de saúde do Município de Miracema do Tocantins-TO, bem como considerando o disposto no § 6º do Art. 21, do Decreto Municipal nº 191/2021, de 24 de junho de 2021, **TORNA PÚBLICO** a abertura de vagas para apresentação de propostas de credenciamento e formação de cadastro reserva para preenchimento de vagas nas seguintes áreas de atuação:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 037/2025 PROCESSO 161/2025

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Pregoeira, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Praça Mariano de Holanda, S/Nº. Centro, Miracema do Tocantins/Tocantins: PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2025 - Processo 161/2025, dia 12 de março de 2025 às 09h00min horário local, tipo menor Preço, visando à contratação de empresa PARA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADA, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins e Fundos. Conforme especificações no Termo de Referência e Anexos. O mesmo está à disposição no site: <https://bnc.org.br/>, <HTTPS://miracema.to.gov.br/licitacoes>, <https://bnc.org.br/>.
Informações Tel.: (63) 3666-1444 - e-mail: licitacaomiracema10@gmail.com.

Miracema do Tocantins, 24 de fevereiro de 2025.

Maria da Providencia Marques da Silva

Pregoeiro/Agente de Contratação

ESPECIALIDADE	VAGAS	CADASTRO RESERVA
Psicólogo	01	01

Os interessados deverão apresentar documentação de que trata o Edital nº 03/2021, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, devendo ser observados todos os critérios e disposições previstas no referido edital, publicado no Diário Oficial do Município nº 570/2021, de 30 de setembro de 2021, podendo ser encontrado também no Portal da Transparência do Município de Miracema do Tocantins, através do link: <https://www.miracema.to.gov.br/pesquisa/CRENCIAMENTO/1>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Miracema do Tocantins -TO, 25 de Fevereiro de 2025.

MARIA SELMA TAVARES DE ABREU MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

EDITAL

EDITAL DE REABERTURA DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO Edital nº 03/2021

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos do Edital nº 03/2021, de chamamento de

ATA DE SESSÃO

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº003/2021



Aos dia 03 de Fevereiro foi aberta o chamamento para vaga de Psicólogo, Assistente Social e Fisioterapeuta feita através de Publicação via Diário Oficial do Município Diário nº373/2025.

- Considerando a contagem do prazo de 15 (quinze) dias úteis, foram entregues documentos para as vagas de PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL.

- Foi aberta a documentação no dia 24 de Fevereiro de 2025, onde estavam presentes a Comissão de Credenciamento, onde na oportunidade, foram abertos os envelopes.

Marta Ribeiro Lima

Primeira Responsável autorizada Pela Instrução do Procedimento Auxiliar do Chamamento de Interessados para o Credenciamento nº003/2021

Romiza Dos Santos Silva

Equipe de Apoio

CREDCENCIADOS - ASSISTENTE SOCIAL		PONTUAÇÃO
ELISELIA RIBEIRO DE MORAIS GARCIA	Inabilitada - Conforme Edital 003/2021 Item 5.2.2.6 e 5.2.2.8.	
ADRIANE AMARAL DOS SANTOS	Inabilitada - Conforme Edital 003/2021 Item 5.2.2.6.	
KEILA TAVARES SILVA	HABILITADA	5 Pontos
ALYNE MARTINS GOMES	Inabilitada - Conforme Edital 003/2021 Item 5.2.2.1, item 5.2.2, item 5.2.2.3, item 5.2.2.4, item 5.2.2.6, 5.2.2.7, 5.2.2.8.	
ALINE FERREIRA SAMPAIO	Inabilitada - Conforme Edital 003/2021 Item 5.2.2.1, item 5.2.2.2, item 5.2.2.3, item 5.2.2.4, item 5.2.2.6, 5.2.2.7, 5.2.2.8.	
MILENA PEREIRA DE SOUZA	Inabilitada - Conforme Edital 003/2021 Item 5.2.2.7.	
LUZINEIDE FERREIRA DE SOUSA RODRIGUES	HABILITADA/CADASTRO RESERVA	Não obteve pontuação

DECRETO Nº 123/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui ponto facultativo no dia que especifica e dá outras providências

constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, e, ainda,

CREDCENCIADOS - PSICÓLOGOS		PONTUAÇÃO
LUDMILLA GUEDES MACIEL	Inabilitada - Conforme Edital 003/2021 Item 5.2.2.7.	
ELISA ALVES BORBA	HABILITADA	6 Pontos
JADY ALINE ALBUQUERQUE	Inabilitada - Conforme Edital 003/2021, item 5.2.5.	
RENATA GOMES UCHÔA	Inabilitada Conforme Edital 003/2021, item 5.2.2.3.	
VITÓRIA COSTA DE SOUZA	Inabilitada Conforme Edital 003/2021, item 5.2.2.3.	

CONSIDERANDO que no período compreendido entre os dias 03/03 e 04/03 do corrente ano marcam os festejos carnavalescos;

CONSIDERANDO que apesar de fazer parte da tradição brasileira o Carnaval não integra o calendário de Feriados Nacionais;

- Despacho: Considerando que apenas uma vaga de psicóloga atendeu aos requisitos exigidos no edital, fica aberto prazo de 15 dias úteis a contar dessa publicação, para que os interessados entreguem a documentação de habilitação para Credenciamento.

CONSIDERANDO que durante as comemorações do Carnaval, as repartições públicas em todos os níveis, geralmente suspendem suas atividades;

Miracema do Tocantins -TO, 25 de fevereiro de 2025

DECRETA:



Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais nos dias 03/03 (segunda-feira) e 04/03 (terça-feira) de 2025, o expediente nos órgãos e repartições públicas municipais no dia 05/03 (quarta-feira de cinzas) para o período compreendido entre as 12h00min até as 18h00min.

Art. 2º. Cabe aos dirigentes dos órgãos e departamentos dispor sobre a preservação e o funcionamento dos serviços públicos essenciais, a fim de evitar a paralisação das atividades essenciais.

Parágrafo único - Ficam mantidas as licitações e pregões eventualmente designados para esta data, bem como a fluência dos prazos referente aos editais já publicados para todos os efeitos legais, não sendo os mesmos afetados por este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2025.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 124/2025, de 20 de fevereiro de 2025.

Concede Gratificação Temporária ao servidor Municipal, e dá outras providências

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na **LEI nº 622/2021 de 20 de abril de 2021**: “Dispõe sobre a criação da Gratificação Temporária aos servidores Municipais que exerçam suas funções diretamente no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus e dá outras providências”. E ainda, **Art. 1º** - Fica instituída Gratificação Temporária aos servidores públicos

municipais, efetivos e temporários, que exerçam suas funções diretamente no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gratificação de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, Motorista de Ambulância designado especificamente para o transporte de paciente da Covid-19, a saber:

- 1- **AMAZÔNIO AMORIM SAMPAIO**, Matrícula nº 02, Motorista;
- 2- **MARCOS SANTANA DA SILVA MENDONÇA**, Matrícula nº 8175, Motorista;
- 3- **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**, Matrícula nº 8184, Motorista;
- 4- **ANTONIO AFONSO DE ALMEIDA**, Matrícula nº 8187, Motorista;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2025.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 125/2025, de 20 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR ADJUNTO, e dá outras providências

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**,



Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art.1º - Fica **NOMEADO** o senhor **ODIVAN LUCENA COSTA**, RG nº 357.928 2ª Via SSP/TO e CPF nº 019.016.531-61, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADJUNTO** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **24 de fevereiro de 2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2025.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 126/2025, de 20 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração da GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, e dá outras providências

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art.1º - Fica **EXONERADA** a senhora **MEISAME NUNES CARVALHO FERREIRA**, RG nº 1.204.285 SSP/TO e CPF nº 050.830.091-61, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2025.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 127/2025, de 21 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação da ASSESSORA ESPECIAL, e dá outras providências

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art.1º - Fica **NOMEADA** a senhora **MEISAME NUNES CARVALHO FERREIRA**, RG nº 1.204.285 SSP/TO e CPF nº 050.830.091-61, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Assistência Social, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2025.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

